ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1379 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 3146 **/2017**

EM 28 **/** 08 **/2017**

f. 11 51

	ATA
ACEITO EM 28 / 08 /2017	9820
APROVADO EM 26 / 09 /2017	9834
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

PPS

14

URGÊNCIA

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente realize estudo de viabilidade para a implantação de lixeiras em frente a todas as escolas do bairro Quinta.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 28 de agosto de 2017.

Ver. Rafa Ceroni
Líder de Bancada - PPS

VISTO

_____
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3825
07 / 11 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

200 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/950

Rio Grande, 01 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°1151 /17, Ind1379 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, realize estudo de viabilidade para a implantação de lixeiras em frente a todas as escolas do Bairro Quinta, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos a solicitação encontra-se em estudo de viabilidade técnica. A colocação requer a disponibilidade de Servidores para a manutenção diária dos equipamentos. Está incluída nos planos da SMCSU.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!